

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 111 | 2021 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 02 | AGOSTO | 2021



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV60012/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60037/2021 - 02.07.21 - GILBERLANDIO DA SILVA ROLIM - R\$ 11.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV60012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV60012/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILBERLANDIO DA SILVA ROLIM - R\$ 11.000,00.

Cajazeiras - PB, 02 de Julho de 2021
MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO - Secretária

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV60012/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 02/07/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 720.2021.CCS2

EMENTA: EXONERA, A SENHORA **DARILENE ANDRADE ROLIM**, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **DARILENE ANDRADE ROLIM**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO do município de Cajazeiras, simbologia CCS2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Agosto de 2021.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 721.2021.CCAOP

EMENTA: EXONERA, O SENHOR PEDRO HENRIQUE JHOCHWARD MOESIA DUARTE, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. PEDRO HENRIQUE JHOCHWARD MOESIA DUARTE, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 722.2021.CCT

EMENTA: EXONERA, O SENHOR **CAIO CESAR LIMA DE SOUZA**, DO **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **CAIO CESAR LIMA DE SOUZA**, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Agosto de 2021.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 725.2021.CCS2

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **JUSCIÊ ALVES PEREIRA**, PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE GERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JUSCIÊ ALVES PEREIRA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE GERÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES** do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 002.GP/2021.CT

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **LUIZ FRANK ALEXANDRE FORMIGA**, CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, PARA ASSUMIR A TITULARIDADE, DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO DA CONSELHEIRA TITULAR DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

Considerando o pedido de afastamento da Conselheira Tutelar, Ivone Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o suplente **LUIZ FRANK ALEXANDRE FORMIGA**, como CONSELHEIRO TUTELAR, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cajazeiras, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Agosto de 2021.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 719.2021.AT1

EMENTA: EXONERA, A SENHORA **GRACIENE LINS PEREIRA**, DO **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO 1** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

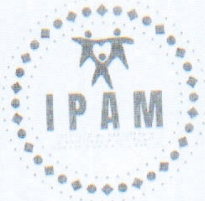
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **GRACIENE LINS PEREIRA**, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO 1 DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES** do município de Cajazeiras, simbologia AT1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 026/2021.

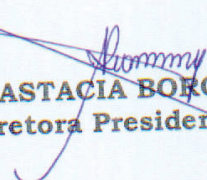
A Diretora Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA, servidora pública municipal, SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009035, com fundamento no art. 42, inciso I, II e III, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Agosto de 2021.


ANASTACIA BORGES BENTO
Diretora Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 027/2021.

A Diretora Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

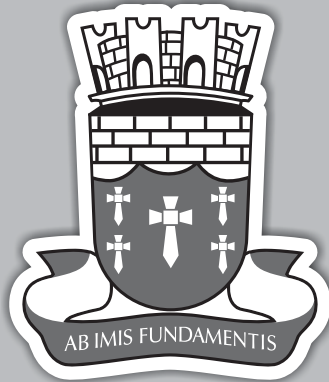
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à MARIA SOLANGE MOREIRA RANGEL servidora pública municipal, BIOQUÍMICA, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0001797, com fundamento no art. 42, inciso I, II e III, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 02 de Agosto de 2021.


ANASTACIA BORGES BENTO
Diretora Presidente - IPAM





Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

